

## RESOLUÇÃO Nº 071/2021

Data 02/08/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
PAULA J. PEREIRA DIAS BALOTIN	078.753.446-38	ENFERMEIRO - CAPS AD III	02/08/2021

**Art. 2º** - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de agosto de 2021.

RICARDO  
ANTONIO  
ORTINÃ:  
02069708977

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO  
ORTINÃ:02069708977  
DN=C=BR,O=ICP-Brasil,OU=000001010006935,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=REB e CPF AT,OU=RAC SERASA RFB v6,  
OU=26718467000136,OU=PRESENCIAL,  
CN=RICARDO ANTONIO ORTINÃ:02069708977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-08-03 09:10:45  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ  
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - PM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº 1841/2021, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e tendo em vista parecer jurídico, incidindo-se no caso epígrafe o disposto nos termos do caput Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, comprovou-se conforme caso em tela a inexigibilidade de licitação quanto à contratação de instituição de longa permanência para idosos, objetivando o atendimento do Senhor Inázar Vieira Händersmann, 53 anos e do Senhor Andriano Vargas, 66 anos, encaminhado pela Secretaria de Assistência Social / CRAS, conforme parecer social, solicitamos que seja eleutada a referida contratação objetivando o arrematante, prestando assistência, cuidados, alimentação, higiene e todo o qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante a sua permanência na instituição, conforme parecer social favorável a empresa MARIA IFA CEMIA ROSA DA MAIA - CNPJ nº 13.356.628/001-67, onde a contratada prestará assistência, cuidados, alimentação, higiene e todo o qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante a sua permanência na instituição.

Dispensa de Chamamento Público, para formalização de Transferência Voluntária entre o Município de Nova Prata do Iguaçu e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Prata do Iguaçu - APAE, tendo em vista a execução de atividades previamente estabelecidas em plano de trabalho, tendo como objetivo a formalização de Termo de Fomento, conforme Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A presente dispensa de chamamento público para realização de Transferência Voluntária apresenta como justificativa o disposto do Artigo 30, Inciso VI da Lei 13.019/2014, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Lavando em consideração os vários anos em que a referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal, atingindo os objetivos estabelecidos nos termos contratuais, cumprindo os termos das leis vigentes, respeitando os princípios da Administração Pública que estabelece a garantia de que a parceria será devidamente executada, considerando que esse cenário é de grande relevância no âmbito da Proteção Social Especial no Município, tem-se como uma parceria essencial.

CONTRATADA
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Prata do Iguaçu - APAE - CNPJ nº 81.271.447/0001-05
Rua Presidente Vargas, nº 229, Nova Prata do Iguaçu - Paraná.
9. PERÍODO DE VIGÊNCIA
Agosto a dezembro de 2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
O presente documento se trata da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil que atua na Proteção Social Especial no Município de Nova Prata do Iguaçu.

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
R. Contorno Vilão Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.504-278, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2018
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MULLER POSSER CONSULTORIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos na área de pesquisa junto aos setores CAPS II e CAPS AD III da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: Valor: 221.112,96 (Duzentos vinte e um mil cento e doze reais e noventa e seis centavos)
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E IZAIAS AZEVEDO DOS SANTOS.
OBJETO: Contratação de MOTORISTA - CAPS AD III com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO Nº 07/2021
Data 02/08/2021
Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS Edital 001/2019, e dá outras providências.
RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 07/2021
Data 02/08/2021
Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS Edital 001/2019, e dá outras providências.
RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$ 18.302,19 (de oito mil oitocentos e setenta reais)
Observação: O valor somente será repassado à entidade se houver repasse pelo FNAS.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 215/2021
O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 107/2020;

RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 107/2020, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para compor o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comparecimento das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.
Art. 3º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 107/2020, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para compor o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comparecimento das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 107/2020, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para compor o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comparecimento das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.
Art. 3º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação da publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2021, publicado no Jornal de Beltrão, edição 7.256, página 5A, de 31 de julho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2318, página 72-73, de 02 de agosto de 2021, sendo que:

EVOLUÇÃO PET - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 11.395.850/0001-52, com o valor total de R\$ 16.306,00 (treze mil, trezentos e cinco reais).
EVOLUÇÃO PET - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 11.395.850/0001-52, com o valor total de R\$ 16.306,00 (trezezeis mil, trezentos e cinco reais).

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 11/2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2020
OBJETO: Alterar o valor contratual de Litro do óleo diesel comum.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO DW LTDA - ME.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 19/2020 e Contrato de Fomento de Combustível nº 97/2020.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - PMPDO - Nº 26/2021
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE - PR.
SEGUNDO DISTRATANTE: JIANI CRISTINA HENSEL
DISTRATO: Contrato Adm. de prestação de serviços Sem Vínculo Empregatário PMPDO - Nº 26/2021 referente ao Edital de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - PMPDO - Nº 140/2018
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE - PR.
SEGUNDO DISTRATANTE: LEILA D'OSÉ BOTTI ME
DISTRATO: Contrato Adm. de prestação de serviços Sem Vínculo Empregatário PMPDO - Nº 140/2018 referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSON LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Proprietária, designada pela Portaria de nº 14/2021 de 04/10/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 89.2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2006 de 26/02/2008 e subsequentemente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objeto a contratação de empresas para a aquisição de combustível para atender a demanda da frota de veículos, máquinas e caminhões pertencentes ao município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.486.800,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).
3. LOCAL DA ABERTURA: No dia 17 de agosto de 2021 às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.
O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e on-line com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (07:30 às 13:00) ou segunda a sexta-feira ou poderá ser requisitado através do Telefone: (045) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 071/2021

Data 02/08/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
PAULA J. PEREIRA DIAS BALOTIN	078.753.446-38	ENFERMEIRO -CAPS AD III	02/08/2021

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinele do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de agosto de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod367649